PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2012-04-19	
O Secretário da Mesa	
Paulo Batista Santos (Assinatura)	Digitally signed by Paulo Batista Santos (Assinatura) Date: 2012.04.19 19:20:18 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2747 / XII (1 .ª)

Assunto: Dispensa de medicamentos no Hospital de Faro

Destinatário: Min. da Saúde

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Em resposta à pergunta n.º 1987 do Grupo Parlamentar do PCP sobre "Suspensão da realização de ecografias mamárias e mamografias no Hospital de Faro", o Ministério da Saúde afirmou que "*não há qualquer dispensa de medicamentos oncológicos mais caros a prestações*" e que "*a dispensa de medicamentos biológicos (não oncológicos) receitados fora do hospital e para doentes que vivem perto do hospital (concelhos de Faro, Olhão e Loulé) é feita semanalmente e, para doentes que habitam mais longe é, neste momento, assegurada ao mês*".

Interessa confrontar estas afirmações do Governo com aquelas proferidas, à comunicação social, pelo Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Faro logo após o Grupo Parlamentar do PCP ter divulgado a pergunta n.º 1987 à comunicação social regional (declarações à Lusa, reproduzidas pelo jornal Observatório do Algarve na sua edição online de 17 de fevereiro de 2012, "Hospital de Faro garante que há mamografias mas só para doentes urgentes").

Acerca da dispensa de medicamentos a prestações, o Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Faro justificou esta situação com "*uma lei que entrou em vigor a 01 de janeiro de 2012 que impede as administrações de gastarem mais do que o que está orçamentado, sob pena de serem responsabilizadas pessoalmente*", afirmando ainda que "*a lei obriga, desde de 01 de janeiro, à cabimentação de todas as despesas. Quando chegámos ao Hospital de Faro, a 28 de dezembro, vimos que não havia nada cabimentado e não havia medicamentos em stock, porque havia instruções de Governo para manter stocks mínimos. Como tive medo que faltassem medicamentos, pedi que só fossem fornecidos aos doentes semanalmente, em vez de mensalmente, para evitar que faltassem e garantir que todos tinham os medicamentos que precisavam*" (sublinhado nosso).

Ainda de acordo com o referido órgão de comunicação social "*o administrador* [do Hospital de Faro] *disse que o trabalho de cabimentação devia ter sido feito a partir de setembro, mas não foi, e que, quando estiver concluído, esta situação será corrigida, começando pelos doentes dos concelhos mais distantes do hospital, como Alcoutim, Castro Marim ou Vila Real de Santo*

António".

Pelo exposto e com base nos termos regimentais aplicáveis, vimos por este meio perguntar ao Governo, através do Ministério da Saúde, o seguinte:

- Confirma o Governo que deu instruções ao Hospital de Faro para manter stocks mínimos de medicamentos (em particular, de medicamentos biológicos, mais caros) e que estas instruções levaram a que este hospital, no início do corrente ano, se visse obrigado a dispensar medicamentos a prestações, ou seja, semanalmente em vez de mensalmente, circunstância que obrigou os doentes, incluindo aqueles que residem longe do Hospital de Faro, a deslocarem-se semanalmente a Faro?

Palácio de São Bento, terça-feira, 17 de Abril de 2012

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)

PAULA SANTOS(PCP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.